



## Requerimento Nº \_\_\_\_/2022

### Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social

**CONSIDERANDO** a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 8.842 de 1994, que Institui o Estatuto do Idoso, em seu Art. 10, VII, e, determina que é competência dos Órgão e Entidades Públicas, incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas para idosos.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 13.834 de 2004, que institui A Política Municipal do Idoso, ao dispor sobre as áreas de Cultura, Esporte e Lazer, estabelece como dever do município incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 17.451 de 9 de setembro de 2020, institui e normatiza os Jogos Municipais do Idoso – JOMI.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal Nº 58.987, dispõe sobre a organização dos Jogos Municipais do Idoso – JOMI.

**CONSIDERANDO** que os Jogos Municipais do Idoso são realizados pela Prefeitura de São Paulo desde o ano de 2014.

**CONSIDERANDO** que a sexta edição dos Jogos Municipais do Idoso foi realizada pela Prefeitura nos dias 11 e 12 de maio de 2022, e reuniu cerca de 300 idosos.

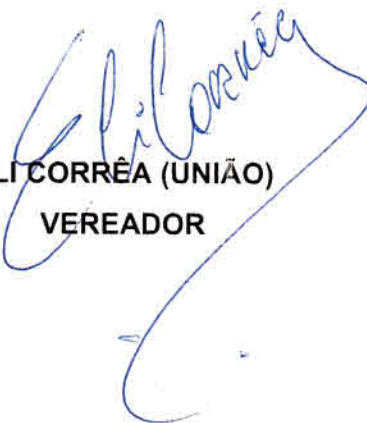
**CONSIDERANDO** que não há dotação orçamentária específica para os Jogos Municipais do Idoso na Lei Orçamentária Anual do Município – LOA.



**REQUEIRO**, respeitosamente, nos termos do art. 47, inciso X, b, a realização de audiência pública para debater e esclarecer as regras e diretrizes para inscrição de idosos nos Jogos Municipais do Idoso – JOMI, bem como, das questões relacionadas ao orçamento destinado aos Jogos.

**REQUEIRO**, ainda, respeitosamente, a presença de representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, por meio da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, do Grande Conselho Municipal do Idosos – GCMI, e demais responsáveis pela organização e realização dos Jogos Municipais do Idoso.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

  
**ELI CORRÊA (UNIÃO)**  
**VEREADOR**